



## JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação do Plenário desta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora", o qual tem por objetivo a alteração do quadro de Assessoria Geral do Legislativo do Quadro de Provimento em comissão que integra os Anexos I e III da Lei n. 9.650, de 1999, extinguindo uma gratificação FLG-1 e com o competente planejamento criar três gratificações legislativas FLG-4.

Tal iniciativa visa à promoção da política de valorização de pessoal idealizada por esta Mesa Diretora, a fim de garantir àqueles servidores efetivos que desempenham suas funções com eficiência e eficácia, comprometido com o bom desenvolvimento das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal, possam ser reconhecidos e perceber a gratificação legislativa.

O impacto orçamentário-financeiro realizado pelas Divisões de Programação e Liquidação de Despesa e de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal demonstra o devido planejamento fiscal para a propositura, diante da previsão orçamentária própria do Poder Legislativo, em compatibilidade aos seus limites legais e constitucionais.

Em vista do exposto, aguarda-se a aprovação desta Proposição pelos Nobres Edis

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Protetora Kátia Franco -  
REDE

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

